



**DECRETO 024/2016**

**PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos a partir de 14/03/2016, a validade do concurso público aberto pelo edital de número 001 de 02 de janeiro de 2014, cuja homologação se deu pelos editais nºs 047 de 14 de março de 2014 e 065 de 02 de abril de 2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2016.**

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

